



EDITAL N.º 56 / 2020

2. O estacionamento (a vermelho na primeira imagem), junto à Junta de freguesia do Luso e na Rua Álvaro Castelões será interdito.
3. O acesso e estacionamento a serviços de emergência e para pessoas com mobilidade reduzida serão garantidos na Rua Álvaro Castelões.
4. O trânsito de veículos pesados deverá circular pelo trajeto ilustrado na terceira imagem do presente edital. -----
5. O acesso pedonal estará sempre garantido.-----

----- E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume. -----

-----Mealhada, 31 de julho de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Rui Marqueiro)